



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Nº da proposição
00070/2012

Data de autuação
17/09/2012

Assunto principal: PROPOSIÇÕES
Assunto: MENSAGENS

Autor: PODER EXECUTIVO

Ementa:

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ORIUNDA DA MENSAGEM N.º 7.404

Comissão temática:

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ

AO DEPART. LEGISLATIVO PARA LEITURA NO EXPEDIENTE
_____/_____/_____
Deputado Roberto Cláudio Presidente

MENSAGEM Nº 7.404 , de 12 de SETEMBRO de 2012.

Senhor Presidente,

Apraz-me submeter a exame e deliberação dessa Augusta Assembléia Legislativa, por intermédio de V. Exa., o anexo projeto de Lei que autoriza a criação de crédito especial, em conformidade com o que dispõe os incisos III e IV do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 no montante de R\$ 17.554.089,03 (DEZESSETE MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITENTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS). O referido crédito especial tem por objetivo atender às seguintes necessidades.

Em relação ao Tribunal de Justiça, a criação do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS – FUNSEG, a ser contemplado com ações e estrutura orçamentária novas, tem como finalidade implantar e manter o Sistema de Segurança dos Magistrados, segundo orientações da resolução nº 104, de 06 de abril de 2012 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre medidas administrativas que assegurem proteção física e patrimonial aos mesmos, bem como a criação do referido Fundo por meio de lei estadual. Para tanto foi publicada a Lei nº 15.145, em 04 de maio de 2012.

Para a Adagri – Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, a Lei Complementar nº 103 de 04 de outubro de 2011 cria o Fundo de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – FUNDEAGRO, que será gerido pela já mencionada Agência, e viabilizará a indenização e/ou ressarcimento aos proprietários de animais e áreas de cultivo agrícola alvo de abate sanitário, perda vegetal por praga ou doença, indicados nos programas nacionais e estaduais de controle sanitário.

No que concerne à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a criação de uma ação específica voltada à qualificação e inserção de jovens no mercado de trabalho formal será necessária para execução de novo projeto, denominado EVISA – Escola de Vida, Sabor e Arte.

**À Sua Excelência o Senhor
Deputado Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**

Nº. 383/2012



1/2



ESTADO DO CEARÁ

No Fundo Estadual de Saúde, mais especificamente a área de assistência hospitalar e ambulatorial, a criação de nova ação orçamentária dar-se-á em virtude da necessidade de adequar estrutura predial, de equipamentos e instrumental das unidades de saúde – CEOS e POLICLÍNICAS – a serem assumidos pelos Consórcios Públicos de Saúde.

No tocante à Secretaria da Fazenda a criação de nova ação corresponde à execução do Programa de Gestão Fiscal e Financeira que visa realocar despesas com o reequipamento e modernização dos Postos Fiscais desta Secretaria de forma a proporcionar agilidade operacional à estrutura de fiscalização.

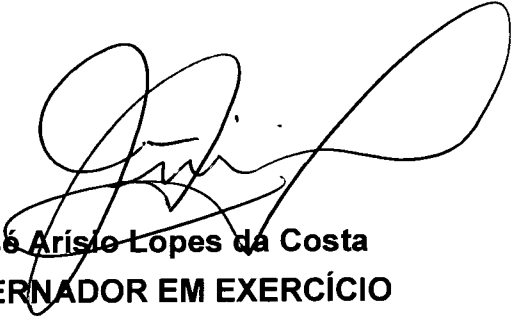
Nos Encargos Gerais do Estado será criada uma ação para atender às obrigações especiais do Fundo de Previdência Parlamentar.

A incorporação de novo projeto na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, sugere a criação de uma ação adequada à esta demanda específica, que será de serviços de engenharia complementares à obra estrutural do Acquário Ceará.

Os recursos para atender às despesas previstas neste projeto de Lei decorrem de anulação orçamentária dos seguintes Órgãos: da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, dos Encargos Gerais do Estado – EGE, da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG e de recursos diretamente arrecadados do Tribunal de Justiça – TJ e da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI.

Convicto de que essa Augusta Casa Legislativa emprestará seu imprescindível apoio à anexa propositura, valho-me do ensejo para reiterar a V. Exa. e a seus eminentes pares, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Palácio Iracema, do Governo do Estado do Ceará, aos ____ dias do mês de _____ de 2012.


José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR EM EXERCÍCIO





ESTADO DO CEARÁ
PROJETO DE LEI

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS
ESPECIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao Tribunal de Justiça – TJ, ao Fundo de Desenvolvimento de Defesa Agropecuária - FUNDEAGRO, ao Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, aos Encargos Gerais do Estado – EGE, à Secretaria da Fazenda – SEFAZ e à Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, com valor de **R\$ 17.554.089,03 (DEZESSETE MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITENTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS)**, na forma dos Anexos III e IV.

Art. 2º - Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem de anulação dos recursos da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, dos Encargos Gerais do Estado – EGE, da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG e de recursos diretamente arrecadados do Tribunal de Justiça – TJ e da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI. Conforme Anexos I e II da presente Lei.

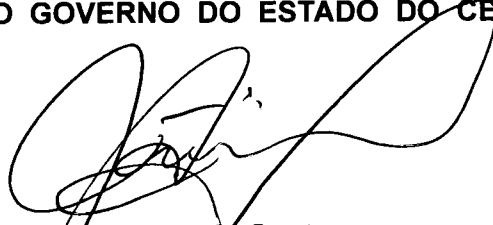
Art. 3º - A inclusão dos valores consignados aos programas e às ações na forma dos Anexos III e IV desta Lei ficam incorporados ao Plano Plurianual 2012 – 2015 em conformidade com o disposto no art. 10, § 4º da Lei 15.109, de 02 de janeiro de 2012.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar em até 25% o crédito especial aprovado nesta Lei.

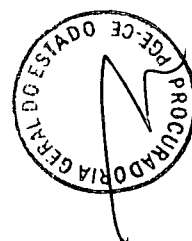
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
de de 2012


José Arisjo Lopes da Costa
GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

À Sua Excelência o Senhor
Deputado Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
NESTA



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº DE
ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria: 19000000 SECRETARIA DA FAZENDA
 Órgão: 19000000 SECRETARIA DA FAZENDA
 Unid. Orçamentária: 19100001 SECRETARIA DA FAZENDA

Função / Subfunção / Programa

04.122.009 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL

Ação

19184 PROFISCO - Comp I - INTEGRAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA - Cooperação Interinstitucional Nacional e Internacional

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	1	2.116.803,25

04.122.010 GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA

Ação

28661 PMAE - Comp III - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA SEFAZ

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	4.600.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	700.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				7.416.803,25
Total do Órgão:				7.416.803,25
Total da Secretaria:				7.416.803,25

Secretaria: 40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Órgão: 40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Unid. Orçamentária: 40100001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ

Função / Subfunção / Programa

09.272.002 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

Ação

00432

Contribuição Patronal do Poder Legislativo

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	170.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				170.000,00
Total do Órgão:				170.000,00
Total da Secretaria:				170.000,00

Secretaria: 46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Órgão: 46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Unid. Orçamentária: 46100001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função / Subfunção / Programa

04.122.001 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Ação

13970 CRIAÇÃO DA IDENTIDADE FUNCIONAL ÚNICA DO SERVIDOR PÚBLICO COM TECNOLOGIA DE SEGURANÇA RECONHECIDA INTERNACIONALMENTE

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	1.000.000,00

04.122.019 COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTADUAL

Ação

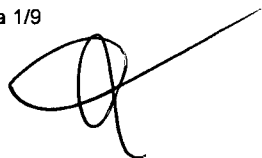
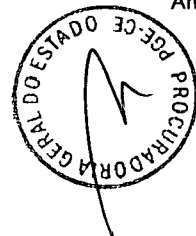
14094

DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	500.000,00

Ação

14098 COORDENAÇÃO E GESTÃO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº DE
ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	270.000,00
04.122.074	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL			
Ação				
14100				

CRIAÇÃO DA UNIDADE GESTORA DE PREVIDÊNCIA

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA				
	INVESTIMENTOS	00	0	265.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.000,00
Ação				
14105				

DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA				
	INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	419.993,29
Total da Unidade Orçamentária:				2.469.993,29
Total do Órgão:				2.469.993,29
Total da Secretaria:				2.469.993,29

Secretaria:

47000000

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Órgão: 47000000

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unid. Orçamentária: 47100003

Ocupação, Trabalho e Renda

Função / Subfunção / Programa

08.334.049 TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Ação

21328 Desenvolvimento de atividades sociocultural, esportiva e de lazer - CITS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	47.681,43
Total da Unidade Orçamentária:				47.681,43
Total do Órgão:				47.681,43
Total da Secretaria:				47.681,43

Secretaria:

46000000

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Órgão: 46000000

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Unid. Orçamentária: 46100001

GABINETE DO SECRETÁRIO

Função / Subfunção / Programa

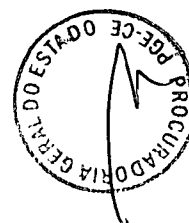
04.126.018 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA ESTADUAL

Ação

14805

Desenvolvimento da Nova Folha de Pagamento

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.130.006,71
Total da Unidade Orçamentária:				4.130.006,71
Total do Órgão:				4.130.006,71
Total da Secretaria:				4.130.006,71
Total do Movimento:				14.234.484,68

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº DE
ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria:

24000000

SECRETARIA DA SAÚDE

Órgão: 24200004

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Unid. Orçamentária: 24200234

HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA

Função / Subfunção / Programa

10.302.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

Ação

19749 Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos na Atenção Secundária e Terciária

Região

Despesa

Fonte Tipo

Valor

01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA

INVESTIMENTOS

00 0

500.000,00

Total da Unidade Orçamentária:

500.000,00

Total do Órgão:

500.000,00

Total da Secretaria:

500.000,00

Total do Movimento:

500.000,00



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº DE
CRÉDITO ESPECIAL - DIRETAS

Secretaria: 08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Órgão: 08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Unid. Orçamentária: 08100001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função / Subfunção / Programa

15.451.005 INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR DAS REGIÕES DO ESTADO DO CEARÁ

Ação

14895 Construção de Obras Complementares do Acquário Ceará

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	6.600.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				6.600.000,00
Total do Órgão:				6.600.000,00
Total da Secretaria:				6.600.000,00

Secretaria: 19000000 SECRETARIA DA FAZENDA
Órgão: 19000000 SECRETARIA DA FAZENDA
Unid. Orçamentária: 19100001 SECRETARIA DA FAZENDA

Função / Subfunção / Programa

04.122.010 GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA

Ação

14833

Reequipamentos dos Postos Fiscais da SEFAZ

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	7.416.803,25
Total da Unidade Orçamentária:				7.416.803,25
Total do Órgão:				7.416.803,25
Total da Secretaria:				7.416.803,25

Secretaria: 40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
Órgão: 40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
Unid. Orçamentária: 40100001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ

Função / Subfunção / Programa

28.846.002 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

Ação

00588 Obrigações devidas ao Fundo de Previdência Parlamentar

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	170.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				170.000,00
Total do Órgão:				170.000,00
Total da Secretaria:				170.000,00

Secretaria: 47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Órgão: 47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unid. Orçamentária: 47100003 OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA

Função / Subfunção / Programa

11.334.021 PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

Ação

14839

Qualificação e Inserção de Jovens no Mercado de Trabalho na área de alimentação - EVISA

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	47.681,43
Total da Unidade Orçamentária:				47.681,43
Total do Órgão:				47.681,43
Total da Secretaria:				47.681,43
Total do Movimento:				14.234.484,68



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº DE
CRÉDITO ESPECIAL - INDIRETAS

Secretaria: 04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 Órgão: 04200003 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS
 Unid. Orçamentária: 04200003 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS

Função / Subfunção / Programa

02.061.098 SEGURANÇA E ASSISTÊNCIA AOS JUÍZES COLOCADOS EM SITUAÇÃO DE RISCO EM RAZÃO DE SUA ATIVIDADE JURISDICCIONAL

Ação
 21557

Implantação e Manutenção do Plano de Segurança dos Magistrados

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	70	2	833.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	2	219.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	70	2	833.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	2	163.797,35
Ação				
21558				

Estruturação, aparelhamento, modernização e adequação tecnológica dos meios utilizados nas atividades de segurança dos magistrados estaduais

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	70	2	58.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	2	262.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	70	2	58.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	2	212.000,00

02.061.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E VINCULADA

Ação
 21559

Estruturação, aparelhamento, modernização e manutenção administrativa do FUNSEG-JE

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	70	2	55.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	2	43.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 2.736.797,35

Total do Órgão:

Total da Secretaria: 2.736.797,35

Secretaria: 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Órgão: 21200008 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA
 Unid. Orçamentária: 21200008 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Função / Subfunção / Programa

20.604.028 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Ação

14834 Realização de Emergência Sanitária Animal e Vegetal

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70	2	82.807,00

Total da Unidade Orçamentária: 82.807,00

Total do Órgão:

Total da Secretaria: 82.807,00

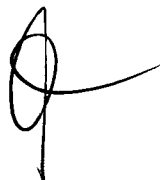
Secretaria: 24000000 SECRETARIA DA SAÚDE
 Órgão: 24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
 Unid. Orçamentária: 24200464 1º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - FORTALEZA

Função / Subfunção / Programa

10.302.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.

Emitido em 14/09/2012 10:33:02 9

Página 5/9




Anexo do Decreto

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº DE
CRÉDITO ESPECIAL - INDIRETAS

Ação
14835

Repasse de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				2.000,00

Unid. Orçamentária: 24200474

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAUCAIA

Função / Subfunção / Programa

10.302.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.

Ação

14835 Repasse de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	460.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				460.000,00

Unid. Orçamentária: 24200484

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - MARACANAÚ

Função / Subfunção / Programa

10.302.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.

Ação

14835

Repasse de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				2.000,00

Unid. Orçamentária: 24200494

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - BATURITÉ

Função / Subfunção / Programa

10.302.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.

Ação

14835 Repasse de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06 BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				2.000,00

Unid. Orçamentária: 24200504

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CANINDÉ

Função / Subfunção / Programa

10.302.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.

Ação

14835

Repasse de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				2.000,00

Unid. Orçamentária: 24200514

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ITAPIPOCA

Função / Subfunção / Programa

10.302.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.

Ação

14835 Repasse de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				2.000,00



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº DE
CRÉDITO ESPECIAL - INDIRETAS

Unid. Orçamentária: 24200524

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ARACATI

Função / Subfunção / Programa

10.302.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.

Ação

14835 Repasse de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				2.000,00

Unid. Orçamentária: 24200534

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - QUIXADÁ

Função / Subfunção / Programa

10.302.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.

Ação

14835

Repasse de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				2.000,00

Unid. Orçamentária: 24200544

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - RUSSAS

Função / Subfunção / Programa

10.302.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.

Ação

14835 Repasse de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				2.000,00

Unid. Orçamentária: 24200554

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - LIMOEIRO DO NORTE

Função / Subfunção / Programa

10.302.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.

Ação

14835

Repasse de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				2.000,00

Unid. Orçamentária: 24200564

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - SOBRAL

Função / Subfunção / Programa

10.302.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.

Ação

14835 Repasse de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL / IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				2.000,00

Unid. Orçamentária: 24200574

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ACARAÚ

Função / Subfunção / Programa

10.302.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.

Ação

14835

Repasse de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº DE
CRÉDITO ESPECIAL - INDIRETAS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				2.000,00

Unid. Orçamentária: 24200584 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - TIANGUÁ
 Função / Subfunção / Programa
 10.302.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.
 Ação
 14835

Repasse de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL / IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				2.000,00

Unid. Orçamentária: 24200594 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - TAUÁ
 Função / Subfunção / Programa
 10.302.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.
 Ação
 14835

Repasse de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				2.000,00

Unid. Orçamentária: 24200604 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRATEÚS
 Função / Subfunção / Programa
 10.302.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.
 Ação
 14835

Repasse de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				2.000,00

Unid. Orçamentária: 24200614 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAMOCIM
 Função / Subfunção / Programa
 10.302.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.
 Ação
 14835

Repasse de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				2.000,00

Unid. Orçamentária: 24200624 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ICÓ
 Função / Subfunção / Programa
 10.302.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.
 Ação
 14835

Repasse de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI / CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				2.000,00

Unid. Orçamentária: 24200634 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - IGUATU
 Função / Subfunção / Programa
 10.302.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº DE
CRÉDITO ESPECIAL - INDIRETAS

Ação
14835

Repasse de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI / CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				2.000,00

Unid. Orçamentária: 24200644

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - BREJO SANTO

Função / Subfunção / Programa

10.302.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.

Ação

14835 Repasse de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI / CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				2.000,00

Unid. Orçamentária: 24200654

20ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRATO

Função / Subfunção / Programa

10.302.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.

Ação

14835

Repasse de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI / CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				2.000,00

Unid. Orçamentária: 24200664

21ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - JUAZEIRO DO NORTE

Função / Subfunção / Programa

10.302.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.

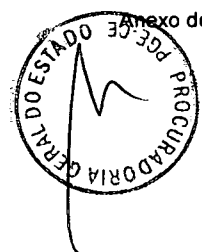
Ação

14835 Repasse de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI / CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				2.000,00

Total do Órgão: 500.000,00
Total da Secretaria: 500.000,00
Total do Movimento:

3.319.604,35



Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	DESPACHO DA LEITURA NO EXPEDIENTE EM 18/09/12		
Autor:	99082 - DEPUTADO JOSE ALBUQUERQUE		
Usuário assinator:	99082 - DEPUTADO JOSE ALBUQUERQUE		
Data da criação:	18/09/2012 10:19:34	Data da assinatura:	18/09/2012 10:19:45



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PLENÁRIO

DESPACHO
18/09/2012

PROPOSIÇÃO LIDA NA 99ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 18/09/12.

ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA ANÁLISE E APRECIÇÃO.

Assinatura manuscrita em tinta preta, identificada como a do Deputado Jose Albuquerque.

DEPUTADO JOSE ALBUQUERQUE

1º SECRETÁRIO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	INFORMAÇÃO
Descrição:	ENCAMINHE - SE À PROCURADORIA		
Autor:	99113 - VIRNA LISI AGUIAR		
Usuário assinator:	99113 - VIRNA LISI AGUIAR		
Data da criação:	18/09/2012 10:28:13	Data da assinatura:	18/09/2012 10:28:22



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

INFORMAÇÃO
18/09/2012

COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-034-00
FORMULÁRIO DE PROTOCOLO PARA PROCURADORIA	DATA EMISSÃO:	15/05/2012
	DATA REVISÃO:	15/05/2012
	ITEM NORMA:	7.2

MATÉRIA:

MENSAGEM Nº 70/2012 (ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 7.404/12)

PROJETO DE LEI Nº.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.

AUTORIA PODER EXECUTIVO

Encaminha-se à Procuradoria para emissão de parecer.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

VIRNA LISI AGUIAR

SECRETÁRIO (A) DA COMISSÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER DA PROCURADORIA (1 ASSINATURA)
Descrição:	PARECER - PROPOSTA 70 - MENSAGEM 7.404/12		
Autor:	99209 - RENO XIMENES		
Usuário assinator:	99209 - RENO XIMENES		
Data da criação:	18/09/2012 10:44:26	Data da assinatura:	18/09/2012 11:35:09



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PROCURADORIA - GERAL

PARECER DA PROCURADORIA (1 ASSINATURA)
18/09/2012

PARECER

Da PROCURADORIA, sobre a **Proposição nº 70 de 2012**, oriunda da Mensagem nº 7.404/12 do Exmo. Sr. Governador do Estado, que *autoriza a abertura de créditos especiais e dá outras providências*.

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Procuradoria, nos termos regimentais, a **Proposição nº 70 de 2012**, oriunda da Mensagem nº 7.404/12 do Exmo. Sr. Governador do Estado, que submete à apreciação do Poder Legislativo projeto de lei que “autoriza a abertura de créditos especiais e dá outras providências”.

II – ANÁLISE

O projeto de lei apresentado visa autorizar a abertura de crédito especial para o Tribunal de Justiça do Estado e diversos órgãos do Estado.

Nesse aspecto, a abertura de crédito especial, ou seja, aquele não previsto ordinariamente no orçamento, depende de autorização legislativa, exigência esta que o chefe do Poder Executivo busca atender com o presente Projeto de Lei.

De fato, essa é a determinação do art. 205, inciso IV, da Constituição do Estado do Ceará, em total consonância com o art. 167, V, da Constituição Federal, *in verbis*:

Art. 205. São vedados:

IV - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

Além disso, a Lei federal nº 4.320/64 ressalta esse aspecto e estabelece os recursos que servirão para abertura dos créditos especiais, que não deverão estar comprometidos, nesses exatos termos:

Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a refôrço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (grifamos).

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

Importa demonstrar que a proposição cumpre aos mandamentos legais e constitucionais referidos que subordinam a autorização para abertura de crédito especial à indicação dos recursos disponíveis correspondentes, **restando tal requisito cumprido pelo art. 2º da propositura**, decorrentes de anulação de dotações orçamentárias.

Do mesmo modo, o art. 3º do projeto, ao determinar que a inclusão dos valores consignados aos programas e ações, na forma dos anexos III e IV da proposição, fica incorporada ao Plano Plurianual 2012-2015, observa o disposto no art. 5º, § 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como na Lei Estadual nº 15.109/12.

Além disso, não é demais observar que a iniciativa para veicular créditos adicionais é privativa e indelegável do chefe do Poder Executivo, emoldurando-se na *indirizo generale di governo* de que fala o professor Manoel Gonçalves Ferreira Filho.

Destarte, o projeto em questão tem como escopo a observância do princípio da legalidade, consubstanciada na necessidade de autorização através de lei específica para a efetivação da medida pretendida, sendo inteiramente viável do ponto de vista jurídico-constitucional, quer em relação a sua iniciativa, quer na sua formalização.

III – CONCLUSÃO

Em face do exposto, entendemos que a **Proposição nº 70 de 2012**, oriunda da Mensagem nº 7.404/12, se encontra em perfeita harmonia com os ditames jurídico-constitucionais e de técnica legislativa, pelo que somos de **PARECER FAVORÁVEL** à normal tramitação nesta Assembleia Legislativa.

É o parecer que submetemos à consideração da douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



RENO XIMENES

PROCURADOR



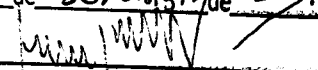
**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

Requerimento Nº: 2556 / 2012

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em 18 de setembro de 2012

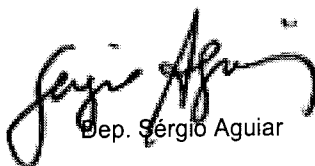

SECRETÁRIO

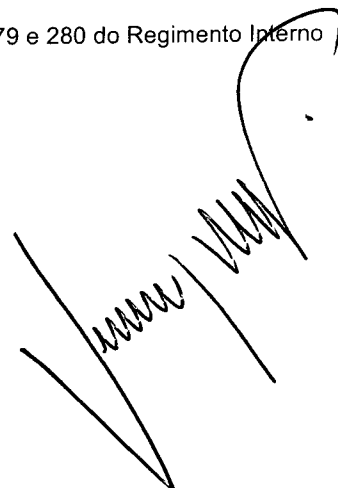
REQUER COM SUPEDÂNEO NOS ARTIGOS 279 E 280 DO REGIMENTO INTERNO, QUE SEJA DETERMINADA A TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA DA PROPOSIÇÃO Nº 70/2012, ORIUNDA DA MENSAGEM GOVERNAMENTAL N.º 7.404/2012.

O Deputado Estadual infra firmado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental vem, com supedâneo nos artigos 279 e 280 do Regimento Interno, REQUERER a V. Exa. que se digne de, após ouvido o Plenário, determinar a tramitação em regime de urgência da Proposição nº 70/2012, Oriundo da Mensagem n.º 7.404/2012 que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Justificativa:

Tramitação de urgência da mensagem governamental n.º 7.404/2012, com supedâneo nos artigos 279 e 280 do Regimento Interno
Sala das Sessões, 18 de Setembro de 2012


Dep. Sérgio Aguiar



Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	MEMORANDO
Descrição:	DESIGNAR RELATOR		
Autor:	99113 - VIRNA LISI AGUIAR		
Usuário assinator:	99078 - SÉRGIO AGUIAR		
Data da criação:	18/09/2012 12:03:53	Data da assinatura:	18/09/2012 14:39:28



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

MEMORANDO
18/09/2012

COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC- 28-01
MEMO INDICAÇÃO RELATOR COM URGÊNCIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	DATA REVISÃO:	18/06/2012
	ITEM NORMA:	7.2

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Deputado (a) Ronaldo Martins

Membro da Comissão Constituição, Justiça e Redação

O Presidente da Comissão, conforme prevê o Art. 65, inciso IV do Regimento Interno desta Casa, vem, por meio deste, nomear Vossa Excelência Relator(a) da referida matéria.

Atenciosamente,

SÉRGIO AGUIAR

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER
Descrição:	PARECER CCJR MENSAGEM 70/2012 - FAVORAVEL		
Autor:	99223 - THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PEREIRA		
Usuário assinator:	99076 - RONALDO MARTINS		
Data da criação:	18/09/2012 16:46:31	Data da assinatura:	18/09/2012 23:31:10



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MARTINS

PARECER
18/09/2012

COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Propositura nº.: 70/2012

Mensagem nº. 7.404/12

Autoria do Poder Executivo

Relator: Deputado Ronaldo Martins

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Relatório:

A propositura visa autorizar a abertura de crédito especial para o Tribunal de Justiça do Estado e diversos órgãos do Estado. Nesse aspecto, a abertura de crédito especial, ou seja, aquele não previsto ordinariamente no orçamento, depende de autorização legislativa, exigência esta que o chefe do Poder Executivo busca atender com o presente Projeto de Lei.

Em regular tramitação recebeu parecer opinativo favorável pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa.

Voto:

Diante da competência desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à luz dos Arts. 48, I, "a", e 96, I do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, ou seja, no tocante ao seu exame de admissibilidade, examinando os aspectos da constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimental e de técnica de redação legislativa, pronuncio-me **FAVORAVELMENTE** a regular tramitação da matéria.

É como voto.

RONALDO MARTINS

DEPUTADO (A)

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
Descrição:	POSIÇÃO DA COMISSÃO		
Autor:	99113 - VIRNA LISI AGUIAR		
Usuário assinator:	99078 - SÉRGIO AGUIAR		
Data da criação:	19/09/2012 08:33:02	Data da assinatura:	19/09/2012 08:55:17



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
19/09/2012

COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-012-02
	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	DATA REVISÃO:	20/06/2012
	ITEM NORMA:	7.2
FORMULÁRIO DE FOLHA DE PARECER		

() REUNIÃO ORDINÁRIA

(X) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

MATÉRIA: MENSAGEM Nº 70/2012 (ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 7.404/12)

AUTOR: PODER EXECUTIVO

RELATOR: DEPUTADO RONALDO MARTINS

PARECER: FAVORÁVEL

POSIÇÃO DA COMISSÃO: APROVADO PARECER DO RELATOR

SÉRGIO AGUIAR

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	MEMORANDO
Descrição:	MEMORANDO DE DESIGNAÇÃO DE RELATOR		
Autor:	99354 - LULA MORAIS		
Usuário assinator:	99354 - LULA MORAIS		
Data da criação:	19/09/2012 09:22:21	Data da assinatura:	19/09/2012 09:22:31



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

MEMORANDO
19/09/2012

COMISSÕES TÉCNICAS

MEMO INDICAÇÃO RELATOR DE URGÊNCIA

CÓDIGO: FQ-COTEC-028-01

DATA EMISSÃO: 27/04/2012

DATA REVISÃO: 18/06/2012

ITEM NORMA: 7.2

Excelentíssimo Senhor

Deputado Sérgio Aguiar

Membro da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação

O Presidente da Comissão, conforme prevê o Art. 65, inciso IV do Regimento Interno desta Casa, vem, por meio deste, nomear Vossa Excelência Relator da referida matéria.

Atenciosamente,

LULA MORAIS

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER
Descrição:	PARECER DO RELATOR		
Autor:	99208 - DEPUTADO SERGIO AGUIAR		
Usuário assinator:	99208 - DEPUTADO SERGIO AGUIAR		
Data da criação:	19/09/2012 09:47:33	Data da assinatura:	19/09/2012 09:48:05



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO SÉRGIO AGUIAR

PARECER
19/09/2012

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROPOSIÇÃO Nº 70/2012, ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 7.404.

I – RELATÓRIO (exposição da matéria – Art. 102, §1º, I, do Regimento Interno)

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de créditos especiais e da outras providências .

Na justificativa do projeto, destaca-se: *“Os recursos para atender às despesas previstas neste projeto de lei decorrem de anulação orçamentária dos seguintes Órgãos: da Secretária da Fazenda – SEFAZ, do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES, da Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, dos Encargos Gerais do Estado – EGE, da Secretária do Planejamento e Gestão – SEPLAG e de recursos diretamente arrecadados do Tribunal de Justiça – TJ e da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI”.*

O autor também salienta que: **“O referido crédito especial tem por objetivo atender às seguintes necessidades: a criação do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados – FUNSEG; cria o Fundo de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - FUNDEAGRO; a criação de uma ação específica voltada à qualificação e inserção de jovens no mercado de trabalho formal; a criação de nova ação orçamentária em virtude da necessidade estrutural, de equipamentos do CEOS e POLICLÍNICAS; criação de nova ação correspondente à execução financeira; criação de uma ação para atender às obrigações especiais do Fundo de Previdência Parlamentar; criação de uma ação adequada de serviços de engenharia complementares à obra do Acquário Ceará”.**

Sendo assim, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta casa, em reunião ordinária realizada na data de 19 de setembro de 2012, **APROVOU o projeto em comento**, seguindo o voto do Deputado Ronaldo Martins (relator designado pela comissão), que apresentou **parecer favorável** à regular tramitação da matéria.

Vale esclarecer que, consoante o disposto no artigo 48, inciso I, do Regimento Interno, compete à CCJ a análise dos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica de redação legislativa de projetos, **competindo à análise do mérito as demais comissões.**

Em regular tramitação, em 19 de Setembro de 2012, a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, fui designado relator do projeto em estudo, em obediência ao que rezam os artigos 82, I e 83 do Regimento Interno, sendo-me concedido o prazo de 10 dias para a elaboração de parecer acerca do **mérito** desta proposição legislativa.

É a síntese necessária.

II – VOTO (Art. 102, §1º, II, Do Regimento Interno)

Feitas estas breves considerações iniciais, como membro da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, passo a emitir parecer acerca do mérito do projeto ora examinado.

Não podemos deixar de reconhecer o relevante interesse público do projeto que nos é apresentado, pois, sem sombra de dúvida, a abertura de crédito especial para atender as necessidades do Tribunal de Justiça e outros Órgãos do Estado, contribuirá para a implantação de novos programas que beneficiará direta e indiretamente a população cearense.

Face ao exposto, pelas razões acima expostas, apresento parecer **FAVORÁVEL** à regular tramitação da Proposição nº 70/2012, por representar medida de elevado interesse público.

É o parecer

A handwritten signature in blue ink, reading "Sergio Aguiar", is centered on a white rectangular background.

DEPUTADO SERGIO AGUIAR

DEPUTADO (A)

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
Descrição:	POSIÇÃO DA COMISSÃO		
Autor:	99354 - LULA MORAIS		
Usuário assinator:	99354 - LULA MORAIS		
Data da criação:	19/09/2012 09:55:10	Data da assinatura:	19/09/2012 09:55:22



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
19/09/2012

COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-012-02
	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	DATA REVISÃO:	20/06/2012
	ITEM NORMA:	7.2
FORMULÁRIO DE FOLHA DE PARECER		

() REUNIÃO ORDINÁRIA

(x) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

COMISSÃO: COFT

MATÉRIA: MENSAGEM Nº 70/2012

AUTOR: PODER EXECUTIVO

RELATOR: SÉRGIO AGUIAR

PARECER: FAVORÁVEL

POSIÇÃO DA COMISSÃO: APROVADO PARECER DO RELATOR

LULA MORAIS

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO CENTO E DEZ

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao Tribunal de Justiça – TJ, ao Fundo de Desenvolvimento de Defesa Agropecuária - FUNDEAGRO, ao Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, aos Encargos Gerais do Estado – EGE, à Secretaria da Fazenda – SEFAZ, e à Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, com valor de R\$ 17.554.089,03 (dezesete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitenta e nove reais e três centavos), na forma dos anexos III e IV.

Art. 2º Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem de anulação dos recursos da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, dos Encargos Gerais do Estado – EGE, da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, e de recursos diretamente arrecadados do Tribunal de Justiça – TJ, e da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, conforme anexos I e II da presente Lei.

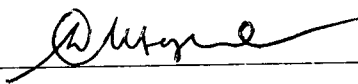
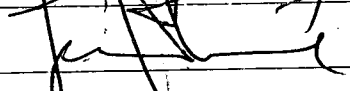
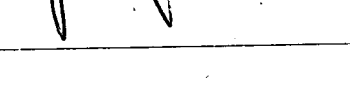
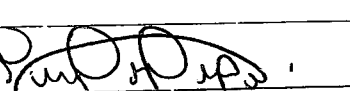
Art. 3º A inclusão dos valores consignados aos programas e às ações na forma dos anexos III e IV desta Lei ficam incorporados ao Plano Plurianual 2012 – 2015, em conformidade com o disposto no art. 10, § 4º da Lei nº 15.109, de 2 de janeiro de 2012.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar em até 25% (vinte e cinco por cento) o crédito especial aprovado nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
25 de setembro de 2012.

	DEP. ROBERTO CLÁUDIO PRESIDENTE
	DEP. DR. SARTO 1.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. TIN GOMES 2.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE 1.º SECRETÁRIO
	DEP. NETO NUNES 2.º SECRETÁRIO
	DEP. JOÃO JAIME 3.º SECRETÁRIO
	DEP. TEO MENEZES 4.º SECRETÁRIO

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº , DE DE DE 2012.

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria: 19000000 SECRETARIA DA FAZENDA
Órgão: 19000000 SECRETARIA DA FAZENDA
Unid. Orçamentária: 19100001 SECRETARIA DA FAZENDA

Função / Subfunção / Programa

04.122.009 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL

Ação

19184 PROFISCO - Comp I - INTEGRAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA - Cooperação Interinstitucional Nacional e Internacional

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	1	2.116.803,25

04.122.010 GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA

Ação

28661 PMAE - Comp III - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA SEFAZ

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	4.600.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	700.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				7.416.803,25
Total do Órgão:				7.416.803,25
Total da Secretaria:				7.416.803,25

Secretaria: 40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
Órgão: 40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
Unid. Orçamentária: 40100001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ

Função / Subfunção / Programa

09.272.002 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

Ação

00432

Contribuição Patronal do Poder Legislativo

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	170.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				170.000,00
Total do Órgão:				170.000,00
Total da Secretaria:				170.000,00

Secretaria: 46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Órgão: 46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Unid. Orçamentária: 46100001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função / Subfunção / Programa

04.122.001 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Ação

13970 CRIAÇÃO DA IDENTIDADE FUNCIONAL ÚNICA DO SERVIDOR PÚBLICO COM TECNOLOGIA DE SEGURANÇA RECONHECIDA INTERNACIONALMENTE

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	1.000.000,00

04.122.019 COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTADUAL

Ação

14094

DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	500.000,00

Ação

14098 COORDENAÇÃO E GESTÃO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO

NEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº , DE DE DE 2012.
ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

		Fonte	Tipo	Valor
Região	Despesa			
22 ESTADO DO CEARÁ		00	0	270.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
04.122.074	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL			
Ação				
14100				
	CRIAÇÃO DA UNIDADE GESTORA DE PREVIDÊNCIA			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		00	0	265.000,00
	INVESTIMENTOS	00	0	5.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação				
14105				
	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		00	0	10.000,00
	INVESTIMENTOS	00	0	419.993,29
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Total da Unidade Orçamentária:				2.469.993,29
Total do Órgão:				2.469.993,29
Total da Secretaria:				2.469.993,29
Secretaria: 47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Órgão: 47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Unid. Orçamentária: 47100003 OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA				
Função / Subfunção / Programa				
08.334.049 TRABALHO, EMPREGO E RENDA				
Ação				
21328 Desenvolvimento de atividades sociocultural, esportiva e de lazer - CITS				
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		00	0	47.681,43
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Total da Unidade Orçamentária:				47.681,43
Total do Órgão:				47.681,43
Total da Secretaria:				47.681,43
Secretaria: 46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão: 46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Unid. Orçamentária: 46100001 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função / Subfunção / Programa				
04.126.018 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA ESTADUAL				
Ação				
14805				
	Desenvolvimento da Nova Folha de Pagamento			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		00	0	4.130.006,71
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Total da Unidade Orçamentária:				4.130.006,71
Total do Órgão:				4.130.006,71
Total da Secretaria:				4.130.006,71
Total do Movimento:				14.234.484,68

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº , DE DE DE 2012.
ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria: 24000000 SECRETARIA DA SAÚDE
Órgão: 24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Unid. Orçamentária: 24200234 HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA

Função / Subfunção / Programa
10.302.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE
Ação
19749 Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos na Atenção Secundária e Terciária

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	500.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				500.000,00
Total do Órgão:				500.000,00
Total da Secretaria:				500.000,00
Total do Movimento:				500.000,00

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

NEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº , DE DE DE 2012.

CRÉDITO ESPECIAL - DIRETAS

Secretaria: 08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Órgão: 08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Unid. Orçamentária: 08100001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função / Subfunção / Programa

15.451.005 INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR DAS REGIÕES DO ESTADO DO CEARÁ

Ação 14895 Construção de Obras Complementares do Acquário Ceará

Região

22 ESTADO DO CEARÁ

Despesa

INVESTIMENTOS

Fonte Tipo

Valor

00 0

6.600.000,00

Total da Unidade Orçamentária:

6.600.000,00

Total do Órgão:

6.600.000,00

Total da Secretaria:

6.600.000,00

Secretaria: 19000000 SECRETARIA DA FAZENDA
Órgão: 19000000 SECRETARIA DA FAZENDA
Unid. Orçamentária: 19100001 SECRETARIA DA FAZENDA

Função / Subfunção / Programa

04.122.010 GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA

Ação

14833

Reequipamentos dos Postos Fiscais da SEFAZ

Região

22 ESTADO DO CEARÁ

Despesa

INVESTIMENTOS

Fonte Tipo

Valor

00 0

7.416.803,25

Total da Unidade Orçamentária:

7.416.803,25

7.416.803,25

Total do Órgão:

Total da Secretaria:

7.416.803,25

Secretaria: 40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
Órgão: 40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
Unid. Orçamentária: 40100001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ

Função / Subfunção / Programa

28.846.002 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

Ação

00588 Obrigações devidas ao Fundo de Previdência Parlamentar

Região

22 ESTADO DO CEARÁ

Despesa

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Fonte Tipo

Valor

00 0

170.000,00

Total da Unidade Orçamentária:

170.000,00

Total do Órgão:

Total da Secretaria:

170.000,00

Secretaria: 47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Órgão: 47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unid. Orçamentária: 47100003 OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA

Função / Subfunção / Programa

11.334.021 PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

Ação

14839

Qualificação e Inserção de Jovens no Mercado de Trabalho na área de alimentação - EVISA

Região

01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA

Despesa

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Fonte Tipo

Valor

00 0

47.681,43

Total da Unidade Orçamentária:

47.681,43

Total do Órgão:

Total da Secretaria:

47.681,43

Total do Movimento:

14.234.484,68

plg

Secretaria:		04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
Órgão:		04200003	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS		
Unid. Orçamentária:		04200003	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS		
Função / Subfunção / Programa					
02.061.098 SEGURANÇA E ASSISTÊNCIA AOS JUÍZES COLOCADOS EM SITUAÇÃO DE RISCO EM RAZÃO DE SUA ATIVIDADE JURISDICIONAL					
Ação					
21557 Implantação e Manutenção do Plano de Segurança dos Magistrados					
			Fonte	Tipo	Valor
Região	Despesa				
	01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		70	2	833.000,00
	INVESTIMENTOS		70	2	219.000,00
			Fonte	Tipo	Valor
Região	Despesa				
	22 ESTADO DO CEARÁ		70	2	833.000,00
	INVESTIMENTOS		70	2	163.797,35
Ação					
21558 Estruturação, aparelhamento, modernização e adequação tecnológica dos meios utilizados nas atividades de segurança dos magistrados estaduais					
			Fonte	Tipo	Valor
Região	Despesa				
	01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		70	2	58.000,00
	INVESTIMENTOS		70	2	262.000,00
			Fonte	Tipo	Valor
Região	Despesa				
	22 ESTADO DO CEARÁ		70	2	58.000,00
	INVESTIMENTOS		70	2	212.000,00
02.061.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E VINCULADA					
Ação					
21559 Estruturação, aparelhamento, modernização e manutenção administrativa do FUNSEG-JE					
			Fonte	Tipo	Valor
Região	Despesa				
	01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		70	2	55.000,00
	INVESTIMENTOS		70	2	43.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		2.736.797,35
					2.736.797,35
			Total do Órgão:		
			Total da Secretaria:		2.736.797,35

Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Órgão:	21200008	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA			
Unid. Orçamentária:	21200008	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA			
Função / Subfunção / Programa					
20.604.028 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO					
Ação					
14834 Realização de Emergência Sanitária Animal e Vegetal					
			Fonte	Tipo	Valor
Região	Despesa				
22 ESTADO DO CEARÁ			70	2	82.807,00
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				82.807,00
Total da Unidade Orçamentária:					82.807,00
Total do Órgão:					82.807,00
Total da Secretaria:					82.807,00

Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200464	1º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - FORTALEZA			
Função / Subfunção / Programa					
10.302.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.					

h

7461

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº , DE DE DE 2012.
CRÉDITO ESPECIAL - INDIRETAS

Ação		14835		Repasse de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos				
Região	Despesa			Fonte	Tipo			Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS			00	0			2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:								2.000,00

Unid. Orçamentária: 24200474 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAUCAIA
Função / Subfunção / Programa
10.302.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.

14835 Repasse de Recursos Financeiros de Investimento para Consorcios Publicos				Fonte	Tipo	Valor
Região	Despesa					
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA				00	0	460.000,00
	INVESTIMENTOS					
Total da Unidade Orçamentária:						460.000,00

Unid. Orçamentária: 24200484 3º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - MARACANAÚ
Função / Subfunção / Programa
10.302.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.

14835		Repasse de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos				
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS		00	0	2.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:					2.000,00	

Unid. Orçamentária: 24200494 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - BATURITÉ
Função / Subfunção / Programa
10.302.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.

14835 Repasse de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos		Fonte Tipo		Valor
Região	Despesa			
06 BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				2.000,00

Unid. Orçamentária: 24200504 5º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CANINDÉ
Função / Subfunção / Programa
10.302.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.

14835		Repasse de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos				
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS		00	0	2.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:					2.000,00	

Unid. Orçamentária: 24200514 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ITAPIPOCA
Função / Subfunção / Programa
10.302.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE				
	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				2.000,00

h

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

NEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº DE
CRÉDITO ESPECIAL - INDIRETAS

Unid. Orçamentária: 24200524 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ARACATI

Função / Subfunção / Programa

10.302.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.

Ação

14835 Repasse de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos

Fonte Tipo Valor

Região Despesa

07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE

00 0

2.000,00

INVESTIMENTOS

Total da Unidade Orçamentária:

2.000,00

Unid. Orçamentária: 24200534

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - QUIXADÁ

Função / Subfunção / Programa

10.302.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.

Ação

14835

Repasse de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos

Fonte Tipo Valor

Região Despesa

05 SERTÃO CENTRAL

00 0

2.000,00

INVESTIMENTOS

Total da Unidade Orçamentária:

2.000,00

Unid. Orçamentária: 24200544

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - RUSSAS

Função / Subfunção / Programa

10.302.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.

Ação

14835

Repasse de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos

Fonte Tipo Valor

Região Despesa

07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE

00 0

2.000,00

INVESTIMENTOS

Total da Unidade Orçamentária:

2.000,00

Unid. Orçamentária: 24200554

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - LIMOEIRO DO NORTE

Função / Subfunção / Programa

10.302.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.

Ação

14835

Repasse de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos

Fonte Tipo Valor

Região Despesa

07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE

00 0

2.000,00

INVESTIMENTOS

Total da Unidade Orçamentária:

2.000,00

Unid. Orçamentária: 24200564

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - SOBRAL

Função / Subfunção / Programa

10.302.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.

Ação

14835

Repasse de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos

Fonte Tipo Valor

Região Despesa

03 SOBRAL / IBIAPABA

00 0

2.000,00

INVESTIMENTOS

Total da Unidade Orçamentária:

2.000,00

Unid. Orçamentária: 24200574

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ACARAÚ

Função / Subfunção / Programa

10.302.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.

Ação

14835

Repasse de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº , DE DE DE 2012.
CRÉDITO ESPECIAL - INDIRETAS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				2.000,00

Unid. Orçamentária: 24200584 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - TIANGUA
Função / Subfunção / Programa
10.302.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.
Ação
14835 Repasse de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL / IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				2.000,00

Unid. Orçamentária: 24200594 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - TAUÁ
Função / Subfunção / Programa
10.302.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.
Ação
14835 Repasse de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				2.000,00

Unid. Orçamentária: 24200604 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRATEÚS
Função / Subfunção / Programa
10.302.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.
Ação
14835 Repasse de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				2.000,00

Unid. Orçamentária: 24200614 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAMOCIM
Função / Subfunção / Programa
10.302.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.
Ação
14835 Repasse de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				2.000,00

Unid. Orçamentária: 24200624 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ICÓ
Função / Subfunção / Programa
10.302.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.
Ação
14835 Repasse de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI / CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				2.000,00

Unid. Orçamentária: 24200634 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - IGUATU
Função / Subfunção / Programa
10.302.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários
NEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº , DE DE DE 2012.
CRÉDITO ESPECIAL - INDIRETAS

Ação		Repassse de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos		Fonte Tipo		Valor
14835		Despesa		00 0		2.000,00
08 CARIRI / CENTRO SUL		INVESTIMENTOS		Total da Unidade Orçamentária:		2.000,00

Unid. Orçamentária: 24200644 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - BREJO SANTO
Função / Subfunção / Programa
10.302.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.

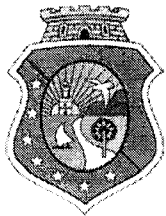
Ação		Repassse de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos		Fonte Tipo		Valor
14835		Despesa		00 0		2.000,00
08 CARIRI / CENTRO SUL		INVESTIMENTOS		Total da Unidade Orçamentária:		2.000,00

Unid. Orçamentária: 24200654 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRATO
Função / Subfunção / Programa
10.302.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.

Ação		Repassse de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos		Fonte Tipo		Valor
14835		Despesa		00 0		2.000,00
08 CARIRI / CENTRO SUL		INVESTIMENTOS		Total da Unidade Orçamentária:		2.000,00

Unid. Orçamentária: 24200664 21ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - JUAZEIRO DO NORTE
Função / Subfunção / Programa
10.302.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.

Ação		14835 Repasse de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos		Fonte	Tipo	Valor
Região	Despesa					
08 CARIRI / CENTRO SUL				00	0	2.000,00
	INVESTIMENTOS					2.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			500.000,00
			Total do Órgão:			500.000,00
			Total da Secretaria:			500.000,00
			Total do Movimento:			3.319.604,35



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de outubro de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº195

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,50

PODER EXECUTIVO

LEI Nº15.223, de 11 de outubro de 2012.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao Tribunal de Justiça – TJ, ao Fundo de Desenvolvimento de Defesa Agropecuária - FUNDEAGRO, ao Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, aos Encargos Gerais do Estado – EGE, à Secretaria da Fazenda – SEFAZ, e à Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, com valor de R\$17.554.089,03 (dezesete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitenta e nove reais e três centavos), na forma dos anexos III e IV.

Art.2º Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem de anulação dos recursos da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, dos Encargos Gerais do Estado – EGE,

da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, e de recursos diretamente arrecadados do Tribunal de Justiça – TJ, e da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, conforme anexos I e II da presente Lei.

Art.3º A inclusão dos valores consignados aos programas e às ações na forma dos anexos III e IV desta Lei ficam incorporados ao Plano Plurianual 2012 – 2015, em conformidade com o disposto no art.10, §4º da Lei nº15.109, de 2 de janeiro de 2012.

Art.4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar em até 25% (vinte e cinco por cento) o crédito especial aprovado nesta Lei.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.2º DA LEI Nº15.223, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – DIRETAS

Secretaria:	19000000	SECRETARIA DA FAZENDA				
Órgão:	19000000	SECRETARIA DA FAZENDA				
Unid. Orçamentária:	19100001	SECRETARIA DA FAZENDA				
Função/Subfunção/Programa						
04.122.009		MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL				
Ação						
19184		PROFISCO - Comp I - INTEGRAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA - Cooperação Interinstitucional Nacional e Internacional				
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	1	2.116.803,25	
	04.122.010	GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA				
Ação						
28661		PMAE - Comp III - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA SEFAZ				
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	4.600.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	700.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			7.416.803,25	
		Total do Órgão:			7.416.803,25	
		Total da Secretaria:			7.416.803,25	
Secretaria:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Órgão:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Unid. Orçamentária:	40100001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ				
Função/Subfunção/Programa						
09.272.002		ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Ação						
00432		Contribuição Patronal do Poder Legislativo				
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	170.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			170.000,00	
		Total do Órgão:			170.000,00	
		Total da Secretaria:			170.000,00	
Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Unid. Orçamentária:	46100001	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função/Subfunção/Programa						
04.122.001		GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL				
Ação						
13970		CRIAÇÃO DA IDENTIDADE FUNCIONAL ÚNICA DO SERVIDOR PÚBLICO COM TECNOLOGIA DE SEGURANÇA RECONHECIDA INTERNACIONALMENTE				
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	1.000.000,00	
	04.122.019	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTADUAL				
Ação						
14094		DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				

Governador CID FERREIRA GOMES	Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELEDE ARRUDA COELHO
Vice - Governador DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO	Secretaria Especial da Copa 2014 FERRUCCIO PETRI FEITOSA
Gabinete do Governador DANILO GURGEL SERPA	Secretaria do Esporte ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
Gabinete do Vice-Governador IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR	Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO	Secretaria da Infraestrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Casa Militar JOEL COSTA BRASIL	Secretaria da Justiça e Cidadania MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
Procuradoria Geral do Estado FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA	Secretaria da Pesca e Aquicultura RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado JOÃO ALVES DE MELO	Secretaria do Planejamento e Gestão ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA	Secretaria dos Recursos Hídricos (Respondendo) DANIEL SANFORD MOREIRA
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico IVAN RODRIGUES BEZERRA	Secretaria da Saúde RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
Secretaria das Cidades CAMILO SOBREIRA DE SANTANA	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA	Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Secretaria da Cultura FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO	Defensoria Pública Geral ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário SERVILHO SILVA DE PAIVA

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – DIRETAS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0
	Ação			
	14098	COORDENAÇÃO E GESTÃO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO		
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0
	04.122.074	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL		
	Ação			
	14100	CRIAÇÃO DA UNIDADE GESTORA DE PREVIDÊNCIA		
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0
	Ação			
	14105	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0
		Total da Unidade Orçamentária:		2.469.993,29
		Total do Órgão:		2.469.993,29
		Total da Secretaria:		2.469.993,29
	Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	Órgão:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	Unid. Orçamentária:	47100003	OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA	
	Função/Subfunção/Programa			
	08.334.049	TRABALHO, EMPREGO E RENDA		
	Ação			
	21328	Desenvolvimento de atividades sociocultural, esportiva e de lazer - CITS		
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0
		Total da Unidade Orçamentária:		47.681,43
		Total do Órgão:		47.681,43
		Total da Secretaria:		47.681,43
	Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	
	Órgão:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	
	Unid. Orçamentária:	46100001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
	Função/Subfunção/Programa			
	04.126.018	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA ESTADUAL		

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – DIRETAS

Ação	14805	Desenvolvimento da Nova Folha de Pagamento	Fonte	Tipo	Valor
Região	Despesa				
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.130.006,71
Total da Unidade Orçamentária:					4.130.006,71
Total do Órgão:					4.130.006,71
Total da Secretaria:					4.130.006,71
Total do Movimento:					14.234.484,68

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.2º DA LEI Nº15.223, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – INDIRETAS

Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200234	HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA			
Função/Subfunção/Programa					
10.302.037		ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE			
Ação	19749	Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos na Atenção Secundária e Terciária	Fonte	Tipo	Valor
Região	Despesa				
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	500.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					500.000,00
Total do Órgão:					500.000,00
Total da Secretaria:					500.000,00
Total do Movimento:					500.000,00

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DA LEI Nº15.223, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

CRÉDITO ESPECIAL – DIRETAS

Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
Órgão:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
Unid. Orçamentária:	08100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função/Subfunção/Programa					
15.451.005		INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR DAS REGIÕES DO ESTADO DO CEARÁ			
Ação	14895	Construção de Obras Complementares do Acquário Ceará	Fonte	Tipo	Valor
Região	Despesa				
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	6.600.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					6.600.000,00
Total do Órgão:					6.600.000,00
Total da Secretaria:					6.600.000,00
Secretaria:	19000000	SECRETARIA DA FAZENDA			
Órgão:	19000000	SECRETARIA DA FAZENDA			
Unid. Orçamentária:	19100001	SECRETARIA DA FAZENDA			
Função/Subfunção/Programa					
04.122.010		GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA			
Ação	14833	Reequipamentos dos Postos Fiscais da SEFAZ	Fonte	Tipo	Valor
Região	Despesa				
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	7.416.803,25
Total da Unidade Orçamentária:					7.416.803,25
Total do Órgão:					7.416.803,25
Total da Secretaria:					7.416.803,25
Secretaria:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
Órgão:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
Unid. Orçamentária:	40100001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			
Função/Subfunção/Programa					
28.846.002		ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
Ação	00588	Obrigações devidas ao Fundo de Previdência Parlamentar	Fonte	Tipo	Valor
Região	Despesa				
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	170.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					170.000,00
Total do Órgão:					170.000,00
Total da Secretaria:					170.000,00
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Órgão:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Unid. Orçamentária:	47100003	OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA			
Função/Subfunção/Programa					
11.334.021		PROMOÇÃO DA JUVENTUDE			
Ação	14839	Qualificação e Inserção de Jovens no Mercado de Trabalho na área de alimentação - EVISA	Fonte	Tipo	Valor
Região	Despesa				
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	47.681,43
Total da Unidade Orçamentária:					47.681,43
Total do Órgão:					47.681,43
Total da Secretaria:					47.681,43
Total do Movimento:					14.234.484,68

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DA LEI Nº15.223, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

CRÉDITO ESPECIAL – INDIRETAS

Secretaria:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
Órgão:	04200003	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS			
Unid. Orçamentária:	04200003	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS			
Função/Subfunção/Programa					
02.061.098		SEGURANÇA E ASSISTÊNCIA AOS JUÍZES COLOCADOS EM SITUAÇÃO DE RISCO EM RAZÃO DE SUA ATIVIDADE JURISDICIONAL			
Ação					
21557		Implantação e Manutenção do Plano de Segurança dos Magistrados			
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	70	2	833.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	2	219.000,00
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	70	2	833.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	2	163.797,35
Ação					
21558		Estruturação, aparelhamento, modernização e adequação tecnológica dos meios utilizados nas atividades de segurança dos magistrados estaduais			
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	70	2	58.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	2	262.000,00
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	70	2	58.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	2	212.000,00
02.061.500		GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E VINCULADA			
Ação					
21559		Estruturação, aparelhamento, modernização e manutenção administrativa do FUNSEG-JE			
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	70	2	55.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	2	43.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					2.736.797,35
Total do Órgão:					2.736.797,35
Total da Secretaria:					2.736.797,35
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Órgão:	21200008	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA			
Unid. Orçamentária:	21200008	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA			
Função/Subfunção/Programa					
20.604.028		DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			
Ação					
14834		Realização de Emergência Sanitária Animal e Vegetal			
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70	2	82.807,00
Total da Unidade Orçamentária:					82.807,00
Total do Órgão:					82.807,00
Total da Secretaria:					82.807,00
Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200464	1º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - FORTALEZA			
Função/Subfunção/Programa					
10.302.030		GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.			
Ação					
14835		Repasso de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos			
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					2.000,00
Unid. Orçamentária:	24200474	2º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAUCAIA			
Função/Subfunção/Programa					
10.302.030		GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.			
Ação					
14835		Repasso de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos			
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	460.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					460.000,00
Unid. Orçamentária:	24200484	3º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - MARACANAÚ			
Função/Subfunção/Programa					
10.302.030		GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.			
Ação					
14835		Repasso de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos			
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					2.000,00
Unid. Orçamentária:	24200494	4º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - BATURITÉ			
Função/Subfunção/Programa					
10.302.030		GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.			
Ação					
14835		Repasso de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos			

CRÉDITO ESPECIAL – INDIRETAS

Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			2.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200504 5º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CANINDÉ			
	Função/Subfunção/Programa				
	10.302.030	GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.			
	Ação				
	14835	Repasse de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos			
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			2.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200514 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ITAPIOCA			
	Função/Subfunção/Programa				
	10.302.030	GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.			
	Ação				
	14835	Repasse de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos			
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			2.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200524 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ARACATI			
	Função/Subfunção/Programa				
	10.302.030	GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.			
	Ação				
	14835	Repasse de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos			
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			2.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200534 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - QUIXADA			
	Função/Subfunção/Programa				
	10.302.030	GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.			
	Ação				
	14835	Repasse de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos			
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			2.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200544 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - RUSSAS			
	Função/Subfunção/Programa				
	10.302.030	GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.			
	Ação				
	14835	Repasse de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos			
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			2.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200554 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - LIMOEIRO DO NORTE			
	Função/Subfunção/Programa				
	10.302.030	GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.			
	Ação				
	14835	Repasse de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos			
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			2.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200564 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - SOBRAL			
	Função/Subfunção/Programa				
	10.302.030	GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.			
	Ação				
	14835	Repasse de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos			
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			2.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200574 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ACARAU			
	Função/Subfunção/Programa				
	10.302.030	GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.			
	Ação				
	14835	Repasse de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos			
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			2.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200584 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - TIANGUÁ			
	Função/Subfunção/Programa				
	10.302.030	GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.			
	Ação				
	14835	Repasse de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos			
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			2.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200594 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - TAUÁ			
	Função/Subfunção/Programa				

CRÉDITO ESPECIAL – INDIRETAS

10.302.030		GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.				
Ação						
14835		Repasso de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos				
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
04	SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:				2.000,00
Unid. Orçamentária:		24200604 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRATEÚS				
Função/Subfunção/Programa						
10.302.030		GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.				
Ação						
14835		Repasso de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos				
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
04	SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:				2.000,00
Unid. Orçamentária:		24200614 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAMOCIM				
Função/Subfunção/Programa						
10.302.030		GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.				
Ação						
14835		Repasso de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos				
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:				2.000,00
Unid. Orçamentária:		24200624 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ICÓ				
Função/Subfunção/Programa						
10.302.030		GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.				
Ação						
14835		Repasso de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos				
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:				2.000,00
Unid. Orçamentária:		24200634 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - IGUATU				
Função/Subfunção/Programa						
10.302.030		GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.				
Ação						
14835		Repasso de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos				
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:				2.000,00
Unid. Orçamentária:		24200644 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - BREJO SANTO				
Função/Subfunção/Programa						
10.302.030		GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.				
Ação						
14835		Repasso de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos				
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:				2.000,00
Unid. Orçamentária:		24200654 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRATO				
Função/Subfunção/Programa						
10.302.030		GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.				
Ação						
14835		Repasso de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos				
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:				2.000,00
Unid. Orçamentária:		24200664 21ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - JUAZEIRO DO NORTE				
Função/Subfunção/Programa						
10.302.030		GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.				
Ação						
14835		Repasso de Recursos Financeiros de Investimento para Consórcios Públicos				
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:				2.000,00
		Total do Órgão:				500.000,00
		Total da Secretaria:				500.000,00
		Total do Movimento:				3.319.604,35

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2008

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Gabinete do Governador; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº505 – Meireles - CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (EMPRESA PÚBLICA); V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, nº38, Centro, CEP 60030-905, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se no Artigo 65, I, b da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo, **acrescer o valor de**

R\$30.000,00 (trinta mil reais), para a justa remuneração dos serviços, tendo em vista aumento quantitativo do seu objeto (remessa de convites emitidos, por ocasião da inauguração do Centro de Eventos do Estado do Ceará) e a viabilização da continuidade dos serviços prestados até o término de sua vigência; IX - VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (trinta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Sem nenhuma alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Sra. Ariana Falcão da Silva, Secretária Executiva do Gabinete do Governador e Sr. Alessandro Paz Sampaio, Gerente e Representante Legal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **